

<b>REGISTRO DE REUNIÃO</b>			
<b>Data:</b>	24/07/2025		
<b>Reunião:</b>	Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL		
<b>PARTICIPANTES</b>		<b>INSTITUIÇÃO</b>	
Halphy Rodrigues	Águas de Niterói (membro)		
Jayme Filho	ONGBR (membro)		
Cláudio Brígido	Movimento Baía Viva (membro)		
José Avelar	Ecocidade (convidado)		
Edilene Oliveira	AHOMAR (membro)		
Humberto Yoshiharu Saito	SEAS (convidado)		
Elielson Teixeira	Prefeitura de Tanguá (convidado)		
Mara Siqueira	APALMA (convidada)		
Flávia Lanari	APALMA (convidada)		
Rafael Santos	ACAMM (convidado)		
Maiara Santos	Prefeitura de Itaboraí (membro)		
Ausência Justificada			
Magno Neves	IBDA		
Caroline Leite	AGEVAP		
Tânia Sousa	AGEVAP		
<b>Tipo:</b>	Videoconferência		
<b>Início:</b>	14:00h	<b>Encerramento</b>	17h18min
<b>RELATO DA REUNIÃO</b>			
<b>Pauta:</b>			
1. Aprovação da pauta do dia;			
2. Aprovação minuta memória de reunião 20/05/2025;			
3. Encaminhamento CTIG: Termo de Cooperação entre o CBH BG e o MPRJ;			
4. Resoluções solicitadas pela Diretoria – CBH-BG;			

**4.1:** Dispõe sobre a responsabilização por pendências financeiras decorrentes de compromissos assumidos com o Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara – CBH-BG e a devolução de recursos públicos em casos específicos;

**4.2:** Dispõe sobre as regras e valores para o pagamento de diárias, de ajuda de custo e ressarcimento de despesas de representantes indicados pelo CBH BG no exercício de suas funções em eventos oficiais, com recursos financeiros da subconta do Comitê Baía de Guanabara do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI);

**4.3:** Dispõe sobre as diretrizes para apoio à participação em eventos e congressos acadêmicos técnicos e científicos relacionados à atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara – CBH-BG;

**5.** Revisão e Aprovação do Parecer Final de Reembolso do Membro “Defensores do Planeta” na ida ao ENCOB 2022;

**6.** Minuta Resolução Geral de reformulação dos Grupos de Trabalho e Acompanhamento;

**7.** Informes.

**Iniciada a reunião.** Sobre **o item de pauta 1 - Aprovação da pauta do dia**, Halphy Cunha Rodrigues - Águas de Niterói - apresentou a pauta da reunião, que foi aprovada por unanimidade, sem necessidade de ajustes. Sobre **o item de pauta 2 - Aprovação minuta memória de reunião 20/05/2025**, procedeu-se à revisão da minuta da ata de reunião realizada em 20/05/2025, a qual foi aprovada. Sobre **o item de pauta 3 - Encaminhamento CTIG: Termo de Cooperação entre o CBH BG e o MPRJ**, Halphy Cunha Rodrigues apresentou o Termo de Cooperação firmado entre o Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara (CBH-BG) e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), destacando a relevância da parceria, especialmente pelo acesso ao extenso banco de dados do MPRJ e pelo histórico de cooperação entre as instituições. O termo, vigente desde 2020,

encontra-se em fase final de validade, com encerramento previsto para 2025. A CTIL avalia a necessidade de elaboração de um termo aditivo, considerando as contribuições dos membros e o conteúdo do plano de trabalho em andamento. Carolina Leite – AGEVAP, informou que o Ministério Público encaminhou uma proposta de termo aditivo; no entanto, destacou que a análise do plano de trabalho deve ser conduzida no âmbito da CTIG. Halphy Cunha Rodrigues propôs a realização de uma reunião conjunta entre a CTIL e a CTIG, a fim de avaliar eventuais ajustes no plano de trabalho que possam repercutir no termo aditivo — sugestão que recebeu o apoio dos membros. Elielson Teixeira – Prefeitura de Tanguá comunicou que já possui o referido plano e o encaminhou aos presentes. Ficou acordado que o plano de trabalho será encaminhado à CTIL, e que Halphy Cunha Rodrigues ficará responsável pela elaboração de uma minuta do termo aditivo com base nesse documento. A proposta será discutida previamente por meio de WhatsApp ou e-mail e, posteriormente, será sugerida à Secretaria Executiva e à diretoria a realização de uma reunião conjunta com a CTIG. Também foi observado que o documento enviado pelo Ministério Público contém uma logomarca desatualizada, embora seu conteúdo seja semelhante ao termo atualmente vigente.

**Sobre o item de pauta 4 - Resoluções solicitadas pela Diretoria – CBH-BG: 4.1 Responsabilização por pendências financeiras e devolução de recursos públicos,** foi apresentada proposta de resolução para responsabilização de representantes por pendências financeiras, como multas, taxas, cancelamentos e ausências não justificadas em eventos custeados pelo CBH-BG. Prevê-se devolução dos valores em até 10 dias úteis, com impedimentos em caso de inadimplência. Halphy Cunha Rodrigues propôs incluir fundamentos legais como o Código Civil e a Lei de Licitações. Sugeriu-se anexar um modelo de termo de compromisso a ser assinado pelos representantes, especificando obrigações e condições de ressarcimento. Também foi defendida a criação de um termo de confissão de dívida, com prazo de até 10 dias úteis para assinatura. Elielson Teixeira ressaltou a necessidade de prever que pendências financeiras não prescrevam, citando o exemplo do Comitê do Rio São Francisco e a experiência da Agência Peixe Vivo. Carolina Leite destacou a importância de abordar situações como diárias

parcialmente utilizadas ou multas, e reforçou que a cobrança administrativa ou judicial impede a prescrição. Cláudio Brígido defendeu que o termo de confissão seja aplicável a qualquer despesa devida. Foi acordado que o modelo do termo será elaborado com a secretaria executiva e, se não finalizado antes da compra das passagens, será incorporado como anexo posteriormente. **4.2 Regras e valores de diárias, ajuda de custo e reembolsos,** Apresentada nova proposta de resolução com atualização de regras e valores. Destaque para a introdução de cotas de traslado, inspiradas no modelo do Comitê Guandu, Halphy Cunha Rodrigues sugeriu fundamentar a resolução com o decreto estadual e com o regimento interno. Discutiu-se que os deslocamentos devem ocorrer a partir da residência ou sede da entidade, limitados à Região Hidrográfica V, para evitar gastos excessivos. Flávia Lanari defendeu maior flexibilidade e propôs considerar qualquer ponto de partida dentro da região Hidrográfica V. Cláudio Brígido sugeriu um valor fixo de reembolso, mas, Halphy Cunha Rodrigues e Carolina Leite apontaram as dificuldades dessa aplicação devido às diferenças de distância. O reembolso continuará baseado em quilometragem. Cláudio Brígido também questionou a possibilidade de membros proporem projetos com recursos da AGEVAP. Carolina Leite explicou que o contrato de gestão atual impede a contratação de membros do comitê, mas, ideias podem ser executadas pela secretaria ou empresas contratadas. Elielson Teixeira reforçou que a regra existe para preservar a impessoalidade. Foram debatidos artigos da resolução que tratam da ajuda de custo, da participação de suplentes, da necessidade de preenchimento e entrega de formulários e da possibilidade de pagamento por múltiplos eventos no mesmo dia, desde que haja deslocamento. Quanto à aquisição de passagens, o Artigo 10, prevê reembolso apenas em casos excepcionais e mediante apresentação de comprovantes. Halphy Cunha Rodrigues destacou que o representante deve priorizar o uso eficiente dos recursos públicos. Carolina Leite e Halphy Cunha Rodrigues discutiram a exigência de entrega de relatório e comprovantes em até 10 dias úteis após os eventos. Os comprovantes podem incluir crachás ou fotos, e o certificado pode ser entregue posteriormente. Halphy Cunha Rodrigues reforçou que não haverá reembolso para passagens adquiridas fora das

normas ou por custos como bagagens extras, remarcações ou multas. Representantes devem informar corretamente seus dados nos formulários. Em caso de erro, deve-se avisar por e-mail com alerta via telefone ou aplicativo de mensagem. Pagamentos serão feitos por transferência para conta ativa no nome do representante. Carolina Leite explicou que a medida evita problemas anteriores com contas incompatíveis. Apenas quem não receber apoio financeiro por outra fonte terá direito ao repasse do CBH-BG, incluindo cotas de traslado. Os valores das tabelas anexas serão atualizados anualmente com base no IPCA, exceto as cotas de traslado, que seguem norma estadual. Viagens internacionais dependerão de resolução própria a ser elaborada. Os demais itens da pauta do dia serão discutidos na próxima reunião CTIL que será agendada para o início do mês de agosto de 2025. Sobre **o item de pauta 7 – Informes**, Mara Siqueira – APALMA confirmou o recebimento dos documentos e anotações da reunião. Halphy Cunha Rodrigues solicitou verificar problemas com o recebimento dos e-mails de convocação por Flávia Lanari e Mara Siqueira, recomendando que adicionem o e-mail do comitê como contato confiável.

**Encaminhamentos:**

1. Publicar ata aprovada 20/05/2025; (SE)
2. Resgatar e enviar o Plano de Trabalho do Convênio do MP aos membros e proposta inicial do ACT; (SE)
3. Verificar a possibilidade de realizar uma reunião conjunta com a CTIG para fechamento do termo do convênio e Plano de Trabalho; (SE)
4. Prazo de 1 semana para contribuições sobre as resoluções “pendências financeiras” e “diária e ajuda de custo” e agendar uma reunião extraordinária CTIL no início de agosto; (SE)
5. Enviar material de apoio para resolução “pendências financeiras”; (SE)
6. Passar pontos de pauta não discutidos para a próxima reunião; (SE)

**7. Enviar convocações também por mensagem de aplicativo. (SE)**

**Mediador da reunião:** Halphy Rodrigues

**Relator:** Tânia Sousa